



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 1/2023**TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2021****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Agricultura e Pecuária - SPOA.

Nome da autoridade competente: Fernando Magalhães Soares Pinto

Número do CPF: ***.***.617-72

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

PORTARIA MAPA Nº 609, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, que delega competência ao Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva para atuar no Fomento ao Setor Agropecuario no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária.

b. UG SIAFI

130141 / 00001 - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Nome da autoridade competente: Roberto de Andrade Medronho – Reitor UFRJ SIAPE – 6649783

Número do CPF: ***.***.427- 49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Fundação Jose Bonifácio (FUJB): Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Diário Oficial da União - Publicado em: 28/06/2023 I Edição: 121 I Seção: 2 I Página: 1 - Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Rio de Janeiro.

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 153115 / Gestão 15236

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 3/2021 celebrado entre o SPOA/MAPA e a UFRJ que tem como objetivo a realizações de ações para a **implantação de Arranjos Produtivos Sustentáveis acompanhados de Plantas de Beneficiamento da Produção e Usinas de Energia Renovável em Regiões de Produção Agrícola do Estado do Rio de Janeiro.**

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED 3/2021, passa a ser até 20/01/2024.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período de alteração do presente termo aditivo tem por objeto a alteração do programa de trabalho bem como adequação dos valores e prazos das metas.

6. SOBRESTAMENTO

Fica sobrestado o TED de forma que todas as movimentações, financeiras ou não, sejam suspensas até que sejam cumpridas as medidas necessárias para o cumprimento do objeto.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

8. ASSINATURAS

Brasília - DF, de novembro de 2023.

Roberto de Andrade Medronho

Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Brasília-DF, ___ de novembro de 2023.

Fernando Magalhães Soares Pinto

Subsecretario de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Agricultura e Pecuária



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO**, **Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA**, em 20/11/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho**, **Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32232426** e o código CRC **8E5C7904**.

Referência: Processo nº 21000.088120/2021-33